



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022 - CFQ**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa SP – SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - (CNPJ 28.787.023/0001-07), fundamentada no Inciso II do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, para contratação de 16 (dezesesseis) inscrições na Conferência Nacional de Conselhos Profissionais, para melhor atender às demandas deste Conselho Federal de Química.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ